



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 027/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar a construção de nova ponte localizada sobre o "Córrego do Macuco", nas proximidades da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental da comunidade do Chaves, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO

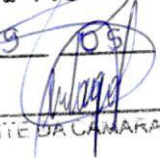
Vereador – PDT

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 29 / 05 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a construção de nova ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos.



